

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100003/23/SEDUC

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e individual, sendo a base para a construção do conhecimento e para o pleno exercício da cidadania. Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Varjota reconhece a importância de prover materiais didáticos adequados às necessidades pedagógicas da rede de educação infantil, visando fomentar um ambiente de aprendizado estimulante e eficaz para alunos do infantil II, III, IV e V.

Os livros didáticos são instrumentos essenciais nesse processo, pois apresentam os conteúdos curriculares de forma estruturada e acessível, permitindo aos educandos se desenvolverem de maneira integral, conforme as diretrizes do Município de Varjota e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Além disso, a formação contínua de professores, gestores e técnicos é de suma importância para melhorar a qualidade do ensino. Novos materiais didáticos vão ao encontro desse objetivo, pois oferecem subsídios metodológicos e teóricos atualizados, capacitando os profissionais da educação para lidarem com os desafios do ensino atual e promoverem práticas pedagógicas inovadoras.

Portanto, faz-se necessária a contratação de uma empresa ou mais empresas que possam fornecer livros didáticos que atendam às especificações curriculares do Município e que garantam o alinhamento com a BNCC, bem como propiciem materiais de formação para os profissionais envolvidos no processo educativo. A adoção do sistema de registro de preços visa oferecer flexibilidade e agilidade na aquisição futura e eventual desses materiais, garantindo a continuidade e a qualidade do ensino oferecido pela rede municipal.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	ISADORA SOUSA XIMENES - Presidente

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de livros didáticos para a rede de educação infantil do Município de Varjota - CE deve ser fundamentada em requisitos claros e objetivos, que não apenas atendam às necessidades pedagógicas e curriculares vigentes, mas que também estejam alinhados com critérios de sustentabilidade e com as leis e regulamentações



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



prefeitura@varjota.ce.gov.br

aplicáveis, assegurando assim uma aquisição responsável e de qualidade. É imperativo que os materiais escolhidos promovam um alto padrão de ensino e aprendizagem, favoreçam práticas sustentáveis e apresentem um ótimo custo-benefício durante o seu ciclo de vida.

- **Requisitos Gerais:**

- Compatibilidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Currículo em Movimento do município para educação infantil;
- Usabilidade e formato adequado para crianças das faixas etárias correspondentes ao Infantil II, III, IV e V;
- Qualidade do material, tanto em termos gráficos (impressão, ilustrações) quanto de durabilidade (tipo de papel, encadernação);
- Facilidade no manejo por parte dos alunos, considerando o tamanho, peso e tipo de acabamento dos livros;
- Clareza e linguagem apropriada ao desenvolvimento cognitivo e social das crianças;
- Material de apoio e guias para professores, gestores e técnicos;
- Relevância e aplicabilidade do conteúdo didático no contexto social e cultural dos estudantes.

- **Requisitos Legais:**

- Atendimento às normas técnicas nacionais de produção e segurança para livros e materiais educacionais;
- Observância das legislações sobre acessibilidade, garantindo a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais;
- Conformidade com as determinações da Lei 14.133 em relação à licitação, contratos e práticas de desenvolvimento nacional sustentável.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Preferência por materiais produzidos com práticas sustentáveis e por fornecedores que possuam políticas de responsabilidade ambiental;
- Utilização de papel reciclado ou de fontes responsáveis, bem como de outros materiais biodegradáveis ou recicláveis, sempre que possível;
- Inclusão de critérios de redução do impacto ambiental, como logística reversa e reciclagem de materiais ao final do ciclo de vida do produto;
- Consideração de embalagens reduzidas e recicláveis para os produtos.

- **Requisitos da Contratação:**

- Demonstração da viabilidade econômica, garantindo a melhor relação custo-benefício no ciclo de vida do bem;
- Disponibilidade de serviços de entrega e distribuição eficientes, que atendam os prazos e a geografia do Município de Varjota;
- Capacidade do fornecedor de oferecer suporte técnico e treinamento para a utilização efetiva do material didático.

Com o atendimento dos requisitos supra mencionados, assegura-se que a futura contratação estará em conformidade com o que é necessário para atender às demandas pedagógicas da rede de educação infantil, garantindo que o processo de licitação a ser realizado seja competitivo e resulte na aquisição de materiais didáticos de alta qualidade, funcionalidade e sustentabilidade, evitando-se a inclusão de requisitos supérfluos ou especificações exageradas que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.

Na fase de planejamento de uma contratação pública, diversas soluções podem ser consideradas para aquisição do objeto desejado. No caso da aquisição de livros didáticos para a rede de educação infantil, incluindo-se a formação dos professores, gestores e técnicos, observamos as seguintes opções principais de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com editoras e fornecedores especializados em material didático, visando a obtenção de produtos que atendam às especificações técnicas e pedagógicas exigidas;
- Contratação por intermédio de distribuidores ou representantes comerciais, o que pode oferecer maior flexibilidade e condições comerciais vantajosas;
- Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos, permitindo aproveitar a pesquisa de preços e as condições negociadas previamente;
- Terceirização de serviços educacionais que incluem fornecimento de livros didáticos, onde uma empresa especializada assume a responsabilidade pela entrega do material e eventual apoio pedagógico;
- Formas alternativas de contratação, tais como parcerias público-privadas (PPP), contratações integradas ou parcerias para o desenvolvimento de conteúdo exclusivo.

Após a análise das alternativas existentes, a solução que parece mais adequada para atender às necessidades da contratação em questão é a adoção do sistema de registro de preços, como indicado pelo próprio objeto do processo administrativo. Este sistema apresenta diversas vantagens como:

- Abrange um leque amplo de fornecedores, aumentando a competitividade e potencialmente reduzindo os preços;
- Flexibilidade na aquisição dos livros didáticos de acordo com a demanda real e imprevisível ao longo do tempo;
- Otimização do processo de compra e economia de escala, especialmente considerando a possibilidade de adesão de outras entidades da federação;
- Garantia de padronização e qualidade do material didático, em sintonia com as diretrizes curriculares municipais.

Com as diretrizes de contratação e as necessidades específicas do Município de Varjota - CE em mente, o registro de preços se alinha à legislação vigente e aos princípios de eficiência e economicidade definidos pela Lei 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

Após análise detalhada do mercado e das necessidades específicas da rede de educação infantil do Município de Varjota - CE, chegou-se à conclusão de que a aquisição de livros didáticos, acompanhando a formação de professores, gestores e técnicos, é a solução mais adequada existente no mercado para atender aos objetivos educacionais delineados. Esta conclusão está em conformidade com os preceitos da Lei 14.133/2021, que determina a seleção de propostas capazes de gerar o resultado mais vantajoso e promover o desenvolvimento nacional sustentável.

Segundo a Lei 14.133/2021, é essencial que os objetos de contratação como livros didáticos sejam escolhidos após um estudo técnico preliminar detalhado, que garanta a viabilidade técnica e econômica da aquisição. A adoção de livros didáticos de qualidade aprimorará o processo de ensino-aprendizagem, o que está alinhado com



os princípios de eficiência e eficácia governamentais estipulados no Art. 5º da referida lei.

Os livros didáticos selecionados atendem às exigências de conteúdo e formato conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às especificações técnicas de ergonomia e qualidade gráfica, permitindo aos alunos da educação infantil uma melhor interação e aprendizado com o material. Além disso, os materiais são acessíveis para crianças com necessidades educacionais especiais, garantindo a inclusão, tal como estipulado nos princípios de igualdade e impessoalidade da legislação atual.

A formação continuada dos profissionais da educação é uma parte integrante desta solução, agregando ao processo educativo metodologias atualizadas e adaptadas às realidades locais, conforme Art. 7º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a importância de capacitar servidores e empregados para a correta gestão contratual e fiscalização dos serviços prestados.

Em síntese, a aquisição dos livros didáticos e a formação dos profissionais envolvidos no processo educacional é a solução que melhor se alinha aos princípios do planejamento, da razoabilidade e da proporcionalidade. Ela é também a que mais se aproxima dos critérios de vantajosidade e adequação, postulados pela Lei 14.133/2021, representando assim a abordagem mais eficaz e eficiente para aprimorar a qualidade do ensino na educação infantil do Município de Varjota - CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 2 - LIVRO DO ALUNO	670,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 2 - Livro do Aluno - Semestre I e II (com plataforma digital de apoio) Coletânea.			
2	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 2 - LIVRO DO PROFESSOR	70,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 2 - Livro do Professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.			
3	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 3 - LIVRO DO ALUNO	520,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 3 - Livro do Aluno - Semestre I e II (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE - Coletânea.			
4	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 3 - LIVRO DO PROFESSOR	60,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 3 - Livro do professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.			
5	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 4 - LIVRO DO ALUNO	550,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 4 - Livro do Aluno - Semestre I e II (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE - Coletânea.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 4 - LIVRO DO PROFESSOR	50,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! Infantil 4 - Livro do Professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.			
7	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 5 - LIVRO DO ALUNO	540,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 5 - Livro do Aluno - Semestre I e II (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE - Coletânea.			
8	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 5 - LIVRO DO PROFESSOR	50,000	Unidade
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! Infantil 5 - Livro do Professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.			
9	FORMAÇÃO COM DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS	180,000	Hora
Especificação: Formação com Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos da Secretaria de Educação - NÚCLEO EDUCAÇÃO INFANTIL.			
10	ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	180,000	Hora
Especificação: Atendimento individualizado junto as escolas de educação infantil para acompanhamento do projeto e formação com familiares doo livro da família.			
11	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200,000	Hora
Especificação: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
12	FORMAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200,000	Hora
Especificação: Formação com os técnicos da secretaria de educação para elaboração de instrumentos avaliativos para acompanhamento e monitoramento de leitura, fluência e escrita da educação infantil.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 2 - LIVRO DO ALUNO	670,000	Unidade	653,67	437.956,89
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 2 - Livro do Aluno - Semestre I e II (com plataforma digital de apoio) Coletânea.					
2	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 2 - LIVRO DO PROFESSOR	70,000	Unidade	678,00	47.460,00
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 2 - Livro do Professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.					
3	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 3 - LIVRO DO ALUNO	520,000	Unidade	653,67	339.906,84
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 3 - Livro do Aluno - Semestre I e II (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE - Coletânea.					
4	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 3 - LIVRO DO PROFESSOR	60,000	Unidade	678,00	40.680,00
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 3 - Livro do professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.					
5	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 4 - LIVRO DO ALUNO	550,000	Unidade	653,67	359.516,85
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 4 - Livro do Aluno - Semestre I e II (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE - Coletânea.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 4 - LIVRO DO PROFESSOR	50,000	Unidade	678,00	33.900,00
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! Infantil 4 - Livro do Professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.					
7	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 5 - LIVRO DO ALUNO	540,000	Unidade	653,67	352.980,18
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! - Infantil 5 - Livro do Aluno - Semestre I e II (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE - Coletânea.					
8	COLEÇÃO ENTRELINHAS PARA VOCÊ! - INFANTIL 5 - LIVRO DO PROFESSOR	50,000	Unidade	678,00	33.900,00
Especificação: Coleção Entrelinhas para Você! Infantil 5 - Livro do Professor - Anual (Com plataforma digital de apoio) - EDITORA SEFE.					
9	FORMAÇÃO COM DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS	180,000	Hora	593,33	106.799,94
Especificação: Formação com Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Técnicos da Secretaria de Educação - NÚCLEO EDUCAÇÃO INFANTIL.					
10	ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO JUNTO AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	180,000	Hora	593,33	106.799,94
Especificação: Atendimento individualizado junto as escolas de educação infantil para acompanhamento do projeto e formação com familiares doo livro da família.					
11	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	200,000	Hora	593,33	118.666,60
Especificação: FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FORMAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	200,000	Hora	593,33	118.666,60
Especificação: Formação com os técnicos da secretaria de educação para elaboração de instrumentos avaliativos para acompanhamento e monitoramento de leitura, fluência e escrita da educação infantil.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.097.233,84 (dois milhões e noventa e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na avaliação conduzida conforme os princípios e disposições da Lei 14.133/2021, a justificativa para o parcelamento ou não parcelamento da solução de aquisição de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico, assim como capacitação dos professores, gestores e técnicos da rede de educação infantil do Município de Varjota - CE, é a seguinte:

- Conforme as diretrizes do Art. 40, § 2º da Lei 14.133, foi considerada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto da contratação em lotes. A análise revelou que o parcelamento da solução aumentaria a complexidade da gestão contratual e poderia resultar em custos adicionais de coordenação e logística.
- Ademais, o parcelamento do objeto poderia comprometer a uniformidade e a qualidade dos materiais didáticos fornecidos, o que é fundamental para manter o padrão educacional desejado e preconizado pelo Art. 23 da mesma lei, que ressalta a necessidade de assegurar a qualidade na execução do objeto contratado. A consistência no material entregue às diferentes etapas da



educação infantil (infantil II, III, IV e V) é essencial para garantir a adequação ao currículo e aos objetivos pedagógicos estabelecidos.

- Em relação à formação dos profissionais envolvidos, a capacitação unificada assegura a disseminação equânime do conhecimento e das práticas pedagógicas entre todos os participantes, conforme o Art. 7º e seus incisos, que enfatizam a importância do planejamento e da capacitação adequados na execução da lei. Este aspecto é essencial para atingir os resultados pretendidos em termos de qualificação contínua dos profissionais da educação.
- O Art. 40, inciso III, sugere a definição de unidades e quantidades a serem adquiridas com base no consumo e utilização prováveis. A estimativa de demanda foi avaliada e o total de aquisições foi estimado de forma a oferecer economia de escala, justificando a aquisição do lote completo de livros e demais materiais de uma única vez.
- A unificação da solução proposta está alinhada ao princípio da eficiência e da otimização dos recursos financeiros, como prescrito pelo Art. 5º da Lei 14.133. A consolidação permite aproveitar as vantagens oferecidas por economia de escala, reduzindo o custo unitário dos materiais e das atividades de capacitação, o que reflete uma gestão fiscal responsável e eficiente.

Desta forma, a decisão de não parcelar a solução em questão está firmemente respaldada pelas disposições legais da Lei 14.133/2021, bem como pelos precedentes e jurisprudências que sustentam a busca pela maior vantagem econômica e pela eficiência na administração dos recursos públicos, resultando em uma posição favorável ao não parcelamento da contratação.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A realização deste processo licitatório para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos, incluindo a formação de professores, gestores e técnicos, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o determinado exercício financeiro.

Dentre os objetivos estratégicos definidos pela Secretaria de Educação, figura a melhoria contínua da qualidade do ensino, sustentada pela aquisição de materiais didáticos atualizados e eficazes, bem como pelo aprimoramento profissional dos atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. A presente contratação foi cuidadosamente planejada e inserida no Plano de Contratações Anual, observando as metas estabelecidas para o aperfeiçoamento da educação ofertada pela rede municipal.

O processo licitatório foi preparado com base nas análises inclusas no Estudo Técnico Preliminar, o qual reflete a necessidade concreta e a demanda prevista de livros didáticos para a educação infantil do município, tendo em vista o cenário atual e as projeções para o ciclo de vida útil do material. As especificações técnicas e requisitos de qualidade dos materiais e das capacitações a serem contratadas enquadram-se nas diretrizes estratégicas planejadas para o setor educacional, visando a obtenção de resultados que atendam aos padrões de excelência preconizados.

A compatibilidade desta contratação com o Plano de Contratações Anual evidencia a integração entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária, reforçando assim a responsabilidade fiscal e o cumprimento dos princípios de eficiência e eficácia administrativa. A adesão ao sistema de registro de preços confere agilidade e



flexibilidade na aquisição dos livros didáticos e na organização das formações, permitindo a adaptação às necessidades reais que podem variar ao longo do exercício financeiro sem comprometer a disponibilidade dos recursos orçamentários previstos.

Por fim, a escolha desta modalidade de licitação e contratação está fundamentada na expectativa de consumo anual e privilegia as condições de economicidade e proporcionalidade, alinhando-se por completo ao planejamento previamente estabelecido e contribuindo assim, para a consecução das metas estratégicas da Secretaria de Educação do Município de Varjota para o ano em curso.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação futura e eventual de livros didáticos para a rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V) e formação dos professores, gestores e técnicos da Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE, conforme disposto na Lei 14.133/2021, são os seguintes:

- Atender integralmente à demanda educacional do município para os níveis de educação infantil especificados, garantindo a disponibilidade de materiais didáticos adequados e de qualidade para todos os alunos matriculados;
- Promover o alinhamento dos recursos pedagógicos adotados pela rede municipal de ensino com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e outros referenciais normativos aplicáveis, consolidando um processo de ensino-aprendizagem eficaz e inclusivo;
- Contribuir para a formação e capacitação continuada de professores, gestores e técnicos educacionais, assegurando que a equipe pedagógica esteja preparada para aplicar as metodologias e abordagens mais atualizadas e eficientes em sala de aula;
- Fortalecer a gestão pública educacional através do planejamento estratégico e adequação orçamentária, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos em consonância com os princípios de economicidade e de desenvolvimento nacional sustentável;
- Estimular o desenvolvimento local e regional por meio da aquisição de livros didáticos, priorizando, quando possível e vantajoso, fornecedores locais conforme diretrizes da Lei 14.133/2021, contribuindo assim para a dinamização da economia local;
- Otimizar o processo licitatório observando os princípios da isonomia, da eficiência, da impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, em observância ao artigo 11 da Lei 14.133/2021, que estabelece a observância desses princípios nas licitações e contratações;
- Assegurar a incidência dos princípios de governança das contratações, implantando processos e estruturas que avaliem, direcionem e monitorem o processo licitatório e os contratos firmados, com vistas a alcançar um ambiente íntegro e confiável na gestão das contratações educacionais, em atendimento ao parágrafo único do artigo 11 da Lei de Licitações;
- Garantir a transparência no processo de aquisição e na utilização dos recursos didáticos, permitindo que os stakeholders, incluindo pais, alunos e a sociedade em geral, acompanhem e fiscalizem as ações da Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE.



11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva aquisição de livros didáticos destinados à rede de educação infantil e para a formação dos professores, gestores e técnicos da Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE, devem ser executadas as seguintes providências detalhadas:

1. Elaborar ou atualizar o Plano de Contratações anual, assegurando que a aquisição proposta está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e às leis orçamentárias municipais.
2. Conduzir pesquisa de mercado aprofundada para estabelecer o padrão de qualidade, especificações técnicas e estimativas de custo que serão utilizados como parâmetros na licitação.
3. Definir o Termo de Referência ou Edital de Licitação, atentando-se para a inclusão de cláusulas que assegurem o cumprimento das diretrizes curriculares e das especificações demandadas pela rede de educação, bem como a formação necessária dos profissionais envolvidos.
4. Estabelecer o procedimento de capacitação específica para os membros da equipe de planejamento, licitação e gestão contratual para tratar de aspectos relevantes da contratação de livros didáticos e formação de profissionais da educação.
5. Promover ações de comunicação e transparência, incluindo a publicação do edital e demais documentos da licitação nos canais oficiais de comunicação do município e da Secretaria de Educação.
6. Garantir que haja um adequado procedimento de avaliação e seleção de propostas, com a constituição de uma comissão especializada se necessário, para assegurar a escolha da oferta mais vantajosa e alinhada aos interesses públicos.
7. Desenvolver um cronograma de execução para o processo de licitação e contratação, assegurando a observância de prazos e etapas críticas do processo.
8. Preparar um plano de gestão contratual, que inclua monitoramento contínuo e avaliação do desempenho do fornecedor, bem como mecanismos de fiscalização da qualidade e conformidade dos livros e da formação fornecida.
9. Elaborar procedimentos para o recebimento dos livros didáticos, verificação de conformidade com os termos contratuais e distribuição para as unidades escolares.
10. Implementar um sistema de feedback que permite a coleta de impressões das unidades escolares, professores, gestores e técnicos sobre a qualidade e adequação dos livros e materiais didáticos recebidos.
11. Definir procedimentos para situações de não conformidade, incluindo a gestão de possíveis devoluções, substituições ou penalidades contratuais aplicáveis.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços, conforme delineado pela Lei 14.133/2021, se justifica pela natureza e pelas particularidades da demanda por livros didáticos destinados à rede de educação infantil do Município de Varjota - CE. Esta modalidade se mostra altamente compatível com as necessidades de aquisição de materiais de forma eficiente e econômica, tendo em vista a flexibilidade quanto ao quantitativo e ao período de fornecimento demandados pela Secretaria de Educação. As principais



justificativas para essa escolha, fundamentadas na Lei nº 14.133, são:

- Demandas futuras e incertas: A Lei 14.133, em seu artigo 40, inciso III, menciona a relevância do sistema de registro de preços quando há uma previsão de consumo e utilização probáveis que são inerentes à realidade da rede de educação municipal, que experimenta alterações constantes em quantidade de alunos e turnovers escolares.
- Oportunidade de economia: Conforme o artigo 23 da mencionada lei, que versa sobre a estimativa de valores compatíveis com o mercado, o registro de preços permite adjudicar a fornecedores que apresentam as propostas mais vantajosas ao longo do prazo de validade do registro, promovendo economicidade.
- Agilidade na contratação: Segundo o artigo 82, que trata das especificidades do sistema de registro de preços, essa modalidade possibilita uma resposta mais rápida às necessidades emergentes, uma vez que não obriga a Administração a firmar contratos imediatos, preservando a possibilidade de aquisições em tempo oportuno.
- Fornecimento continuado: De acordo com o artigo 84 e o inciso III do artigo 40, o registro de preços é apropriado para a contratação de fornecimento de materiais de forma contínua, garantindo a constante disponibilidade de livros didáticos e materiais complementares aos alunos e professores da rede municipal.
- Flexibilidade de quantidades: O parágrafo 5º do artigo 86 trata da possibilidade de adesão de outros órgãos ou entidades ao sistema de registro de preços, aumentando a flexibilidade e permitindo que a Prefeitura adquira quantidades adicionais de livros didáticos conforme a necessidade.
- Flexibilidade de adesão: Através dos parágrafos descritos no artigo 86, órgãos municipais podem vir a aderir ao registro de preços de um gerenciador federal, estadual ou distrital, permitindo condições mais vantajosas de financiamento e realização das compras.

Portanto, a adoção do registro de preços alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, assegurando que a Administração Pública possa contratar conforme as flutuações de demanda e garantindo a gestão efetiva dos recursos educacionais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em especial o artigo 15 e seus parágrafos, dispõe sobre as normas aplicáveis à participação de empresas em consórcios nas licitações. Destaca-se que a mesma lei possibilita que a Administração Pública estabeleça, no edital, a proibição de participação na licitação de empresas em consórcio, desde que justificada de forma clara e objetiva a razão para tal vedação, o que é o caso da presente licitação.

A contratação em questão refere-se ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para a rede de educação infantil, incluindo o atendimento à formação de professores, gestores e técnicos. Esta configura uma aquisição de natureza simples e usual, que não requer o porte técnico ou financeiro que justificaria a formação de um consórcio, podendo ser perfeitamente executada por uma única empresa, sem que isso gere risco ao cumprimento do contrato.



artigo 5º da Lei 14.133/2021, levam à conclusão de que a vedação de consórcios, neste caso, é justificável pela busca de agilidade e maior simplicidade na gestão do contrato a ser celebrado. A simplificação dos processos de seleção e contratação advém da redução de complexidades que geralmente acompanham a gestão de contratos celebrados com consórcios, como a necessidade de coordenação entre as empresas consorciadas e potenciais conflitos de interesse que possam surgir durante a execução contratual.

Por fim, considerando o estabelecido pelo artigo 14, que proíbe a participação em licitação de empresas que possuem conflitos de interesse relacionados ao objeto contratual, a vedação do consórcio visa proteger a integridade do processo licitatório, assegurando que não haja dúvidas quanto à capacidade técnica e independência das empresas licitantes em relação à Administração e aos agentes públicos responsáveis pela licitação. Salienta-se que a decisão de vedar a participação de empresas em forma de consórcio está alinhada ao princípio da isonomia, assegurando igualdade de condições a todos os possíveis participantes da licitação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estipulado pelo Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133, ao planejar contratações públicas, é necessário considerar os possíveis impactos ambientais que as atividades contratadas podem causar e as respectivas medidas mitigadoras que deverão ser adotadas. Nesse sentido, o registro de preços para aquisição de livros didáticos destinados à rede de educação infantil do Município de Varjota - CE compreende o seguinte levantamento de impactos e medidas:

- Impacto no consumo de papel: A produção de livros didáticos implica significativa utilização de papel, recurso que demanda exploração florestal. Isso pode resultar em desmatamento e consequente perda de biodiversidade, caso o papel não seja de fonte sustentável.
- Medidas mitigadoras:
 - Exigir que os fornecedores utilizem papel com certificação de manejo florestal sustentável (ex. FSC - Forest Stewardship Council ou PEFC - Programme for the Endorsement of Forest Certification).
 - Promoção do uso de papel reciclado ou fontes alternativas renováveis na produção dos livros didáticos.
- Impacto na geração de resíduos: Livros didáticos descartados incorretamente podem contribuir para a geração de resíduos sólidos e poluição.
- Medidas mitigadoras:
 - Estabelecer programa de recompra ou de logística reversa para os livros usados, direcionando-os para reciclagem ou outras formas de reutilização.
 - Inclusão de cláusulas contratuais que obrigam os fornecedores a adotar embalagens retornáveis ou recicláveis.
- Impacto no consumo de tinta: O processo de impressão dos livros didáticos envolve o uso de tintas que podem conter substâncias nocivas ao meio ambiente e à saúde humana.
- Medidas mitigadoras:
 - Priorizar o uso de tintas à base de óleos vegetais ou outras opções ecofriendly em detrimento das tintas à base de solventes voláteis.
- Impacto no gasto energético: A produção dos livros é um processo industrial que consome energia, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa quando



essa energia não é proveniente de fontes renováveis.

- Medidas mitigadoras:
 - Selecionar fornecedores que comprovadamente utilizem energia renovável em suas operações ou que possuam programas de eficiência energética.

As medidas mitigadoras propostas são fundamentais para cumprir com o compromisso do desenvolvimento nacional sustentável, tal como determina o Art. 5º da Lei nº 14.133. Estas providências têm como objetivo reduzir os impactos negativos ao meio ambiente decorrentes da contratação, em alinhamento com os princípios de eficiência e economicidade, considerando não só os custos imediatos, mas também os socioambientais envolvidos no ciclo de vida dos bens adquiridos pela Administração Pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada do processo de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos destinados à rede de educação infantil do Município de Varjota - CE, concluímos que a contratação é viável e se alinha de forma razoável às necessidades do município, bem como às determinações da Lei 14.133 de 2021, refletindo práticas de mercado e assegurando a obtenção de valores compatíveis com os praticados no âmbito educacional.

Conforme estipulado pelos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º), e mediante a devida observância às exigências técnicas e operacionais previstas na legislação (Art. 23), podemos afirmar que o registro de preços apresenta uma estratégia de contratação que permite a administração pública otimizar recursos, mantendo a flexibilidade necessária para atendimento das demandas variáveis da rede de ensino. Isso é corroborado pela disponibilidade de se efetuar aquisições de acordo com o consumo real, o que implica em uma gestão fiscal responsável e eficaz (Art. 40, V - c).

A viabilidade da contratação é também reforçada pelo Art. 84, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, garantindo continuidade e estabilidade no fornecimento de livros didáticos, imprescindível para o planejamento e execução das políticas educacionais da Secretaria de Educação.

A adoção do sistema de registro de preços, como prevê o Art. 82, possibilita a seleção das propostas mais vantajosas, além de possibilitar a redução de custos operacionais relacionados ao processo licitatório. Este sistema estabelece uma dinâmica de contratação eficiente, que beneficia tanto a administração quanto os fornecedores capacitados para tal demanda.

Portanto, diante da análise das informações coletadas e do cumprimento das etapas do processo licitatório conforme determina a Lei 14.133, conclui-se que a formação de um Registro de Preços para a aquisição de livros didáticos é uma medida favorável e alinhada aos interesses públicos, que visa garantir a melhor disposição dos recursos financeiros do município, bem como o cumprimento dos objetivos educacionais previstos no planejamento estratégico da Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE.



